Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 064/2013

DENOMINA RUA OLINDINA ROCHA LUDKA

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada de Rua **Olindina Rocha Ludka** a via pública localizada no Bairro Boa Vista, que tem seu início na BRSC280, entre as Ruas Flávio e Augusto Haensch, no Município de Canoinhas.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 20 de maio de 2013.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Bene Carvalho
Vereador Autor